

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6008337 - P-SGIC

SEI!TJPR Nº 0010079-30.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6008337

SEI nº 0010079-30.2021.8.16.6000

Trata-se de ofício subscrito pelo Doutor Cássio Lisandro Telles, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, que razão da integração entre o Sistema PROJUDI e o Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN, em observância a resolução nº 234/2016 do Conselho Nacional de Justiça, solicita a *manifestação sobre a manutenção da contagem dos prazos no processo eletrônico, de acordo com a Lei 11.419/2006*.

Cabe esclarecer que o Tribunal de Justiça foi intimado pelo CNJ, SEI nº 0077922-46.2020.8.16.6000, para promover as necessárias adequações a integração com o *DJEN e Plataforma de Editais a partir de 1º de janeiro de 2021*, em cumprimento à Resolução nº 234/2016 - CNJ.

A modificação realizada no Sistema Projudi, e disponibilizada *a partir do dia 23/01/2021*, foi para publicar apenas as decisões (Item I do Art. 6º da Res. 234 CNJ).

Além disso, ainda não são publicadas as intimações no DJEN, então não houve qualquer modificação no sistema quanto ao formato ou regra das intimações/prazos, já definidos.

O Sistema PROJUDI adiciona no complemento do movimento de decisão as informações referentes à publicação. Essa informação é a que consta na coluna ***"Evento"***. Não houve qualquer modificação relacionada ao comportamento das intimações. A coluna data evento é referente ao envio da intimação eletrônica que está aguardando leitura, quando foi enviada e quando termina o prazo para a sua leitura. Após a leitura haverá informação na última coluna, da data de início do prazo e término para cumprimento. Essas datas não estão relacionadas com a publicação.

Encaminhe-se a Corregedoria-Geral da Justiça, conforme item II do despacho 6008196.

Curitiba, *data gerada pelo sistema*.

MARCELO GOBBO DALLA DEA
Desembargador
Supervisor Geral de Informática e Comunicação TJ/PR



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gobbo Dalla Dea**, **Supervisor Geral de Informática e Comunicação**, em 28/01/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6008337** e o código CRC **79A19632**.